

lado, o descumprimento contratual em claro prejuízo à Administração Pública, o que certamente é fato que não deve ser relativizado pela alta gestão da estatal. Com relação aos itens c, d e e da Nota de Imputação - NI, a empresa concessionária admite o descumprimento contratual, já que informa não ter cumprido as obrigações, no entanto, sem apresentar qualquer justificativa técnico-jurídica plausível. Trata-se, mais uma vez, de argumento desprovido de fundamentação e prova cabal, pelo que, nestes aspectos, apura-se novamente a infração contratual. Há de ser esclarecido, ainda, que no curso de tramitação deste processo administrativo, tomou conhecimento esta Comissão do Ofício TCE/NE/le-TCEPE n.º 43513/2020, onde o Relatório de Auditoria Especial relativo ao Processo n.º 19100587-3, vinculado à **Conselheira Teresa Caminha Duarte** fora encaminhado. Em referido relatório, ficou evidenciado pelo TCE que os atestados técnicos que foram apresentados pela empresa quando da realização do certame, além de não atenderem às especificações do edital aos olhos do Tribunal de Contas de Pernambuco, foram, inclusive, colocados sob suspeita quanto à veracidade da informação da informação/confecção, havendo possível crime de falsificação de documento. Além disso, os técnicos do TCE apuraram que a empresa não detém, sequer, sede administrativa física, mas tão somente um escritório virtual, o que, somado aos fatos já experimentados pela EMPETUR, apenas comprovam a ausência de capacidade técnica e econômica da empresa concessionária para explorar comercialmente estacionamento do porte do Centro de Convenções, fato inclusive denunciado por diversos usuários, que reclamam da ineficiência da área, sequer identificada como tal. II – DA CONCLUSÃO Considerando tudo o exposto neste relatório, que não é exaustivo, entende esta Comissão que os descumprimentos contratuais já indicados infringem a legislação de regência, normas internas e o contrato administrativo firmado, causando evidente prejuízo à Administração Pública, assim como à sociedade civil, que não detém serviço de estacionamento adequado, pelo que opina relativamente ao Contrato ETP n.º 329/2019 pela aplicação das seguintes sanções administrativas:

Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato incidente em cada item descumprido, a ser paga na futura seguinte;

1. Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a EMPETUR, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
2. Rescisão contratual unilateral e imediata do contrato administrativo, por culpa da concessionária.

Intime-se o interessado para oferecimento, caso queira, de **alegações finais** no prazo 10 (dez) dias, nos termos do art. 29 do Decreto n.º 42.191/2015.

Cumpra-se.

Intime-se.

Olinda, 18 de março de 2020.

AMANDA MACHADO

Membro da Comissão

HERCULO DE SOUZA LIRA FILHO

Membro da Comissão

RENATA DE ARAUJO RODRIGUES WANDERLEY

Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 205/20, de 31 de Março de 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

publicar o término do contrato do CTD abaixo discriminado, por decurso do prazo contratual, de acordo com o que preconiza a Lei 14.885/2012:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
41016-0	PATRICIA KELLY DE SOUZA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	01/04/2016	31/03/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco–ITERPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 158, de 16/01/2019, publicado no DOE-PE em 17/01/2019 e republicado em 08/02/2019, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância nº 002.2018 e considerando as medidas de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), RESOLVE: Redesignar a Comissão de Sindicância n. 002/2018, instaurada pela Portaria ITERPE n. 12 de 11/10/2018, publicada no DOE-PE de 12/10/2018, composta pelos membros: Francisco de Assis Lopes de Aguiar, supervisor, matrícula nº 12248-3 e Gustavo Magalhães Ferraz, assistente em gestão pública, matrícula nº 12022-7, para sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento à apuração da referida sindicância, a partir do dia 29/03/2020. ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA–DIRETOR-PRESIDENTE.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 008 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 158, de 16/01/2019, publicado no DOE em 17/01/2019 e republicado em 08/02/2019, bem como pela Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 12º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009, RESOLVE: dispensar, a pedido, a servidora **Angela Maria Barbosa de Souza**, matrícula nº 12235-1, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, a partir de 1º de abril de 2020. ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA – DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 043/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE QUEBRADA CAIXA Os Diretores Presidente e o Administrativo e Financeiro da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A – EMPETUR –, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando a necessidade de regularizar o pagamento de QUEBRADA DE CAIXA a servidores que direta ou indiretamente lidam com dinheiro; Considerando a última reestruturação organizacional da EMPETUR aprovada pelo Conselho de Administração em 15/01/2020; Considerando, ainda, que a presente medida NÃO terá incremento financeiro a despeito de pessoal deste órgão; Considerando, finalmente, as disposições constantes da Resolução nº 006, de 13 de setembro de 1998, do Conselho Superior de Política de Pessoal – CSPP, RESOLVE: I – Regularizar o pagamento da gratificação de QUEBRADA DE CAIXA, equivalente a 30% (trinta por cento) do salário base, dos empregados que sejam responsáveis ou desempenhem funções nas áreas relacionadas abaixo, consideradas de arrecadação ou pagamento e em razão do que, direta ou indiretamente, tenham que lidar com dinheiro. II – Para efeito desta portaria e pagamento da aludida gratificação não considerará áreas das unidades de funcionamento, as seguintes: Financeiro, Tesouraria, Cobiação, Gestão de Pessoas e Setorial de Contabilidade

III - Face as disposições do Art. 2 da supra mencionada Resolução, a presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 01 de abril de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Rodrigo Cavalcanti Novaes - Diretor Presidente

Renata de Araújo Rodrigues Wanderley-Diretora Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 1752 a 1811 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 1812 a 1817 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

PORTARIA-FUNAPE Nº 1618, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 1683 de 30 de 03 de 2020, publicada no DOE de 31 de 03 de 2020, de MARIA DO CARMO GUEDES BARBOSA, Mat. nº 0001742965. Considerando que foi publicada por equívoco.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 1819 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao CT ADAGRO nº 018/2018, IRENE RODRIGUES DE SOUZA, CPF 220.397.914-34. OBJETO: Rescisão unilateral referente à locação de imóvel, localizado à Rua 20 de Dezembro, nº 25, Centro, Tupanatinga, a partir de 01/04/2020.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Nº PE INTEGRADO 0039.2020.CPL.CISAM.PE.0024 CISAM ADJUDICÓRIO, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: Hospesite Ltd. Mat. Médico Hospitalares Ltda CNPJ 07.198.135/0001-77, item 01 valor total R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), por um período de 12 meses.

Nº PE INTEGRADO 0045.2020.CPL.CISAM.PE.0026 CISAM ADJUDICÓRIO, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor das licitantes: Dismap Prod. para a Saúde Ltda Epp CNPJ 05.864.669/0001-45, itens 01, 02 valor total R\$ 1.717,20; Hellomid Ltda. Hospitalar Ltda CNPJ 26.794.414/0001-23, item 03 valor total R\$ 5.760,00, perfazendo um valor global de 7.477,20 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais, vinte centavos), por um período de 12 meses.

Nº PE INTEGRADO 0046.2020.CPL.CISAM.PE.0027 CISAM ADJUDICÓRIO, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: Lifemed Industrial Equipos Arts Med. Hospitalares S.A. CNPJ 02.357.251/0001-53, item 01 único valor total R\$ 189.999,60 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos), por um período de 12 meses.

Nº PE INTEGRADO 0047.2020.CPL.CISAM.PE.0028 CISAM ADJUDICÓRIO, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: Fresenius Kabli Brasil Ltda CNPJ 49.324.221/0001-04, itens 01, 02 valor total R\$ 473.600,00 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos reais), por um período de 12 meses. Recife, 31 de março de 2020. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira do CISAM/UPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 003/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência, para 12 (doze) meses, pelo período de 01/04/2020 até 31/03/2021. Contratada: Lemon Terceirização e Serviços Eireli CNPJ 10.627.870/0001-49. Processo nº 165.2017.XILPE.108.SAD.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0061.2020.CPL.CISAM.PE.0034. CISAM. Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de medicamentos anestésicos odontológicos, anti-hipertensivos, antimicrobianos e outros, oriundos da indústria farmacêutica, com registro na ANVISA, para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 15/04/2020 às 8h. Início da Disputa: 15/04/2020 às 9h (horário de Brasília).

Processo Licitatório nº 0062.2020.CPL.CISAM.PE.0035. CISAM. Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material médico-hospitalar (luvas de procedimento) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 15/04/2020 às 8h. Início da Disputa: 15/04/2020 às 10h (horário de Brasília).

Processo Licitatório nº 0063.2020.CPL.CISAM.PE.0036. CISAM. Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material médico-hospitalar (fios cirúrgicos cromado e simples) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 15/04/2020 às 8h. Início da Disputa: 15/04/2020 às 10h30 (horário de Brasília). Os editais, na íntegra, poderão ser retirados no site: www.peintegrado.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 31 de março de 2020. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira do CISAM/UPE.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO-COMPESA 056/2020 CEL1 PROCESSO Nº 8389/2020 – AQUISIÇÃO DE SOFTS STARTERS, INVERSORES DE FREQUÊNCIA E PLACAS DE CONTROLE SCHNEIDER, WEG, SIEMENS E DANFOS. Abertura: 09/04/2020 às 10:00h. Disputa: 13/04/2020 às 10:00h. Edital disponível 02/04/2020. Sheyla Cristine de Lima Costa – Agente de Licitação. Regrada pela Lei nº 13.303/2018. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – São Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h. Fone: 081-3412.9320 ou através do site www.compesa.com.br. Aviso de Relançamento de Licitação: Acordo de Empréstimo Nº 2901/OC-BR Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do rio Ipojuca – PSA Ipojuca. Edital de Licitação Pública Nacional – LPN nº 004/2020. Em face de não terem ocorrido interessados na primeira chamada desta licitação, renova-se o prazo para apresentação de propostas, mantidos integralmente os dispositivos editalícios originais: 1. O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEINFRA, tendo como entidade executora a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos, para efetuar pagamentos, de acordo com o Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca, para o fornecimento, a seguir descrito: LOTE Nº DESCRIÇÃO QUANT. LOCAL DE ENTREGA ORÇAM. PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNEC Lote 1 - Tecnologia Vídeo Well interativo 4x2 com garantia, suporte, instalação e treinamento, 1, Recife/PE, R\$ 153.593,43, 90 dias; Lote 2 - Projetor padrão, 2, Recife/PE, R\$ 5.891,77, 30 dias; Lote 03 - Projetor de ultracorta distância, 10, Recife/PE, R\$ 123.604,33, 30 dias. 2. A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, doravante denominada “Compradora”, solicita propostas fechadas, em meio físico e eletrônico, de Concorrentes elegíveis, para o

fornecimento dos Bens e Serviços referidos no item 1, e, descritas nas Especificações Técnicas (Anexo VII do Edital – 03 Lotes). 3. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informações adicionais e inspecionar os documentos de licitação, baixando um conjunto completo dos Documentos de Licitação, mediante cadastramento no site www.compesa.com.br. 4. As propostas deverão ser entregues em meio físico e eletrônico, no endereço constante no final deste Aviso, até às 10 h do dia 17/04/2020, acompanhadas de uma Garantia de Proposta, exigida apenas para os Lotes 01 e 03, nos valores a seguir informados, e serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo para sua apresentação. Garantia de Proposta – Lote 01 Valor R\$ 3.000,00 e Lote 03 Valor R\$ 2.400,00. 5. Adicionalmente, em face da Pandemia do Coronavírus, em atendimento às orientações dos organismos de saúde nacionais e internacionais, e, em atenção aos Decretos Estaduais nº 48.809/2020 e nº 48.837/2020, além das Resoluções da Diretoria Colegiada da COMPESA, solicitamos aos licitantes que as remessas de suas propostas, em meio físico, sejam realizadas por via postal ou entrega na recepção da Compesa. Endereço: Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA – Comissão Especial de Licitação e de Projetos Especiais – CEL2 Att. Presidente: Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti. Endereço: Avenida Cruz Cabugá, nº 1387 (acesso pela Avenida Dr. Jayme da Fonte, S/N, nova sede, 1º andar), Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000. Tel.: 55.81.3412-9310. E-mail: cel2@compesa.com.br Website: www.compesa.com.br

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 413/2019 Processo Licitatório nº 412/2019 Inexigibilidade nº 405/2019 Contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA EAI - SOFOPS; CNPJ nº 08.584.386/0001-38; Objeto: BIA MARINHO, em caráter de PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, no 2º ENCONTRO DE ARTE E CULTURA DE CIDADES DO PAJEU, no CAIS DO SERTÃO em RECIFE/PE; Valor: R\$ 7.500,00; CT nº 066/2020 Inexigibilidade nº 066/2020 Contratada: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - ME; CNPJ nº 32.482.767/0001-90; Objeto: SANTA DOSE, em TABIRA/PE; R\$ 25.000,00; RODRIGO CAVALCANTI NOVAES – Diretor-Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao CT nº 021/2017 Contratada: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 05.773.360/0001-40; Objeto: “Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 31/03/2020 até 31/03/2021; Rodrigo Cavalcanti Novaes – Diretor Presidente.

EMPRESA PERNAMBUCANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao CONT. Nº 009/2019, CONTRATADA: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido em sua Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, a começar em 01.02.2020 e a terminar em 31.01.2021, ou até a implantação do Anterior na nova sede da Empresa Pernambucana de Comunicação S/A – EPC, o que efetivamente ocorrer primeiro. O processo tramita de acordo com C.I. nº 82/2019, oriunda da Gerência Administrativa da EPC, datada de 13.12.2019, e autorização do Diretor-Presidente datada de 13.12.2019, e ainda com base na anuência da CONTRATADA, datada de 11.12.2019, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento; VALOR: R\$ 16.965,38 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensal; Assinatura em: 31.01.2020. Recife, 27 de março de 2020. Diretor-Presidente Gustavo Almeida.

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0009/2020 CPL/GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0005/2020 - PE-INTEGRADO nº 0009.2020.CPL. PE.0005 GAB.GOV. Compras. Formação de Registro de Preços para aquisição de papel para o Gabinete do Governador. Valor: R\$ 13.629,98. Sessão de Abertura: 16/04/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Informações adicionais: O Edital na íntegra poderá ser retirado nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br, fone: (81) 3184-1031. Recife, 31 de março de 2020. Sandro Willians de Lira Carneiro - Pregoeiro. (*)(**)

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Licitatório CPL/HAM nº 1514.2019 - Pregão Eletrônico nº 0021.2019 – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para laboratório e agência transfusional, com cessão de equipamentos em regime de comodato – Empresa Vencedora: Diamed Latino América S/A., CNPJ/MF nº 71.015.853/0001-45 (Lote Único), ao valor global de R\$ 259.199,65 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Processo Licitatório CPL/HAM nº 3681.2019 - Pregão Eletrônico nº 0084.2019 – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de medicamentos – Empresas Vencedoras: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, CNPJ/MF nº 04.301.884/0001-75 (Lote 04A), ao valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); Central das Faldas Distribuidora Ltda-ME, CNPJ/MF nº 26.436.406/0001-05 (Lote 08), ao valor global de R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais); Drogafonte Ltda., CNPJ/MF nº 09.778.201/0001-26 (Lotes 12A e 12B), ao valor global de R\$ 2.231.874,75 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Injemed Distribuidora Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00 (Lote 13B), ao valor global de R\$ 138.099,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Nórdica Distribuidora Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 09.137.934/0002-25 (Lotes 02A, 02B e 14A), ao valor global de R\$ 332.124,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e

nosso site: www.cepe.com.br